



## SÚMULA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	25 de setembro de 2020	HORÁRIO	14h30min às 17h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Pedro Schultz Fonseca Baptista		
PARTICIPANTES	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>	Coordenadora	
	<b>Priscila Cavalcanti da Silva</b>	Coordenadora-adjunta	
	<b>Ana Lúcia Peixoto</b>	Conselheira Membro	
	<b>Isabel Barêa Pastore</b>	Gerente Geral	
	<b>Laís Gomes Fleury Teixeira</b>	Gerente de Administração e Recursos Humanos	

### PAUTA

<b>1</b>	<b>Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 83ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO</b>
<b>Discussão</b>	<p>A convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e a Coordenadora questiona se há alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.</p> <p>A pauta da reunião consistirá dos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I) Aprovação da pauta;</li><li>II) Aprovação da súmula da reunião anterior;</li><li>III) Prestação de contas de Agosto/2020;</li><li>IV) Análise de processos de ressarcimento;</li><li>V) Comissão Temporária e Relatório de Transição;</li><li>VI) Plano de Capacitação dos novos conselheiros;</li><li>VII) Assuntos Gerais</li></ul>
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da pauta e da súmula pelas presentes no momento, Regina e Priscila, com a antecipação dos itens V, VI e VI.

### ORDEM DO DIA

<b>7</b>	<b>Assuntos Gerais</b>
----------	------------------------



<b>Fonte</b>	<b>Gerências do CAU/GO</b>
<b>Relator</b>	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>
<b>Discussão</b>	<p>Dentre os assuntos relatados nesse item de pauta, estão: Monitoramento Portal da Transparência, Campanha REFIS, Cenário do Orçamento 2021, Projeto de Resolução que trata de prestação de contas encaminhado pelo CAU/BR).</p> <p>A palavra é concedida à <b>Gerente Geral Isabel Pastore</b> que relata sobre monitoramento do Portal da Transparência com previsão de fechamento da revisão geral em outubro; A <b>Gerente Isabel Pastore</b> informa também que o Presidente Arnaldo solicitou que o retorno ao trabalho presencial se iniciasse também em outubro, pelo menos Atendimento e Fiscalização, mas que estão estudando uma forma de retorno geral, mas em escalas; Sendo assim, a <b>Conselheira Ana Lúcia Peixoto</b> relata sobre sua experiência do trabalho presencial na Prefeitura de Goiânia, atualmente está ocorrendo revezamento semanalmente e não acha que o revezamento por período ou a realização de jornada de meio período presencial e o outro em teletrabalho seja interessante, o melhor seria revezamento de dias para ter maior eficiência; A <b>Conselheira Priscila Silva</b> informa que está em teletrabalho ainda pela AGEHAB; A <b>Conselheira Regina Brito</b> informa que na Prefeitura de Anápolis já retornaram também ao presencial em período normal; A <b>Gerente Isabel Pastore</b> indica que estão com atenção ao uso da copa e a questão do deslocamento, e também pensando na forma de realizar o atendimento apenas agendado;</p> <p>O <b>Gerente Pedro Schultz</b> relata da necessidade de realizar uma campanha sobre o REFIS, pois a partir de 2021 serão outras regras e alguns descontos só estão previstos até 31 de dezembro; O Gerente informou ainda que o Cenário aprovado pelo CAU/BR seria similar ao da Programação de 2020 com pequeno incremento, pois com a redução do Orçamento na Reprogramação 2020, devido aos efeitos da pandemia, a retomada à aquele Orçamento seria uma proposta orçamentária adequada para se iniciar o ano de 2021; Por fim, o <b>Gerente Pedro Schultz</b> relata da proposta de alteração da Resolução que trata a prestação de contas do CAU, informa que tiveram alguns avanços, mas que devemos ter atenção com relação às alterações de cronograma e o acompanhamento da Auditoria Independente, pois normalmente é o item que mais demora no fechamento para a aprovação do CAU/BR. No entanto, entende-se que com a alteração da Prestação de Contas Anual ao TCU, de forma a não haver um envio específico, mas a disponibilização em Portal de Transparência, basta manter o ritmo de atualização e compartilhamento das informações do Conselho, como já é realizado.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Sem deliberação específica, por ser informes.
<b>5 e 6</b>	<b>Comissão Temporária e Relatório de Transição; e Plano de Capacitação dos novos conselheiros;</b>



<b>Fonte</b>	<b>Gerência Geral</b>
<b>Relator</b>	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>
<b>Discussão</b>	A palavra é concedida à <b>Gerente Geral Isabel Pastore</b> que informa da necessidade de se realizar um Plano de Capacitação junto aos novos conselheiros, para informar das rotinas das comissões, do plenário e mesmo do administrativo do CAU/GO; Cita que tem uma Deliberação Plenária do CAU/BR que estabelece a realização de Relatório de Transição, que deverá ser finalizado em novembro; Sendo assim, após a eleição de 15 de outubro, com a efetivação dos novos conselheiros, haverá convite a todos para participação das reuniões de Comissões de novembro, bem como a reunião plenária, quando será apresentado o Relatório e indicada a formação da Comissão de Transição; Por fim, a Gerente Isabel Barea informa que será produzido um material com informações para os novos conselheiros a respeito dos procedimentos e normativos do CAU;
<b>Encaminhamento</b>	Não há.

<b>3</b>	<b>Prestação de Contas janeiro a agosto 2020</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Planejamento e Finanças</b>
<b>Relator</b>	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>
<b>Discussão</b>	A palavra é concedida ao <b>Gerente Pedro</b> que inicia a apresentação relembrando que com a realização da Reprogramação Orçamentária 2020 em agosto, a referência de previsto/executado muda, pois os valores foram revisados à menor para adequação à queda de atividades gerados pela pandemia; Com isso, indica que a Receita Total até agosto já atinge 84% em relação ao previsto para o período, sendo que os RRTs já totalizam 75% do previsto e as Anuidades de PF e de PJ já estão praticamente batendo a meta, devido à grande resposta de Anuidades de exercícios anteriores, recebidas devido às ações judiciais de execução de dívida em andamento. As despesas representam 52% do previsto, devido à grande contingência que adiou o lançamento dos editais de Patrocínio e de ATHIS do CAU/GO. Ao final, houve um superávit de R\$ 1.056 mil para o período.
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. <b>(Deliberação nº 236 – CAF-CAU/GO)</b>

<b>4</b>	<b>Análise de processos de Ressarcimento;</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Planejamento e Finanças</b>
<b>Relator</b>	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>



<b>Discussão</b>	<p>O <b>Gerente Pedro</b> inicia sua apresentação com as orientações dos Despachos para os Processos de Ressarcimento aos Profissionais, com base na Resolução CAU/BR nº 152, a saber:</p> <p>18739 e 18740; Despacho pelo INDEFERIMENTO, tendo em vista que a profissional apresenta 2 (dois) boletos pagos referentes a 2 (dois) RRTs emitidos. Para este caso, ao invés de ressarcimento, a profissional deveria utilizar o RRT Retificador; Pela Resolução, não é devido o ressarcimento;</p> <p>18752; Despacho pelo INDEFERIMENTO, tendo em vista que foram apresentados comprovantes de pagamento de 2 (dois) RRTs distintos, sem duplicidade de pagamento, portanto não é devido, conforme Resolução.</p> <p>18811; Despacho pelo INDEFERIMENTO, pois a profissional indica que realizou RRT Extemporâneo indevido e que emitiu novo RRT Simples, mas no SICCAU identifica-se que esse RRT Simples foi excluído (não houve pagamento). Trata-se de taxa de expediente, portanto não é devido o ressarcimento, na forma da Resolução;</p> <p>18828; Despacho pelo INDEFERIMENTO, pois profissional apresenta solicitação de ressarcimento de RRT Extemporâneo, cuja taxa é de expediente (análise). A mesma não apresentou os documentos para concluir a análise. Não é devido o ressarcimento, na forma da Resolução;</p> <p>18915; <b>Aguardando diligência</b>; foi solicitado à profissional extrato que comprovasse a duplicidade de pagamento, uma vez que o SICCAU não apresenta essa situação;</p> <p>18972; Despacho pelo DEFERIMENTO, pois empresa realizou transferência da anuidade e pagamento do boleto, portanto a transferência é indevida e deve ser ressarcida;</p> <p>19018; Despacho pelo INDEFERIMENTO, pois a profissional informa que elaborou 2 RRT idênticos, sendo que deveriam ser de Atividades distintas. Ela poderia retificar o RRT de forma a utilizar o valor pago. Não é devido o ressarcimento, na forma da Resolução;</p> <p>19068 e 19069; Despacho pelo INDEFERIMENTO, pois a profissional solicita ressarcimento de taxa paga ao CAU, pois o RRT de Atividade no Exterior foi reprovado e não registrado. Há despacho de solicitação de documentos para finalizar a análise no protocolo. Não é devido o ressarcimento, na forma da Resolução;</p>
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação do encaminhamento dos Ressarcimentos, conforme orientação nos Despachos da Gerência de Planejamento e Finanças, por unanimidade, pelas conselheiras presentes. <b>(Deliberação nº 237 – CAF-CAU/GO)</b> Além disso, as Conselheiras orientam que deve ser esclarecido sobre a opção de retificador.



Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO, atesto que as informações acima são verdadeiras.

**Pedro Schultz Fonseca Baptista**  
Assessor de Relações Institucionais

**Romeu José Jankowski Junior**  
Assessor Jurídico e Comissões

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).